



RESOLUÇÃO Nº. 39/2021 – CONSELHO MUNICIPAL DA ASSISTÊNCIA SOCIAL

**DELIBERA SOBRE A RETIFICAÇÃO DO
DEMONSTRATIVO DOS SERVIÇOS
PROGRAMAS DO GOVERNO FEDERAL
DO SISTEMA ÚNICO DE ASSISTÊNCIA
SOCIAL DO EXERCÍCIO DE 2019 DO
MUNICÍPIO DE MILAGRES – CEARÁ.**

O CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL – CMAS de Milagres/CE, no uso de suas competências e atribuições legais, conferidas pela Lei Municipal Nº 1.327, de 27 de novembro de 2018 e Lei Municipal nº 1.426, de 05 de julho de 2021.

Considerando a Lei nº 8.742, de 7 de dezembro de 1993, que dispõe sobre a organização da Assistência Social e dá outras providências, e legislação correlata;

Considerando o disposto na Política Nacional de Assistência Social – PNAS, aprovada pela Resolução CNAS nº 145, de 15 de outubro de 2004;

Considerando a Lei nº 12.435/2011 que altera a Lei nº 8.742/1993 que dispõe sobre a Organização do Sistema Único de Assistência Social – SUAS;

Considerando o Ofício Nº 794/2021/SE/SGFT/DEFNAS/CGPC-ANPC/MC, datado em 15 de setembro de 2021 Processo Nº 71000.021310/2021-49,k encaminhado pelo Ministério Cidadania - MC ao Gestor Executivo do município de Milagre/CE;

Considerando que houve utilização de recursos próprios em 2019 no valor de R\$ 1.614.949,55 na execução dos serviços e programas socioassistenciais;

Considerando a análise no Demonstrativo dos serviços e/ou programas socioassistenciais do Exercício de 2019, a Gestão Municipal detectou que o preenchimento do item 4.1 RECURSOS FINANCEIROS PRÓPRIOS EXECUTADOS NOS SERVIÇOS/PROGRAMAS está com o valor de R\$ 0,00 sendo que o correto o valo correto é R\$ R\$ 1.901.288,25, conforme extratos bancários;

M. Amador



CONSELHO MUNICIPAL DA ASSISTÊNCIA SOCIAL
LEI MUNICIPAL Nº 1.327, de 27 de Novembro de 2018.
LEI MUNICIPAL Nº. 1.426, de 05 de julho de 2021.
MILAGRES – CEARÁ

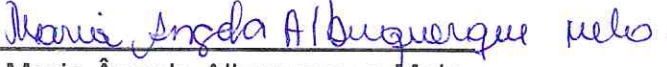
Considerando que compete ao Conselho Municipal de Assistência Social de Milagres/CE, órgão responsável pela fiscalização da Política Municipal de Assistência Social, assim como dos recursos destinados para sua execução e acompanhamento, bem como da prestação de contas.

RESOLVE:

Art. 1º - APROVAR a Retificação do Demonstrativo dos Serviços/Programas do Governo Federal do Sistema Único de Assistência Social do Exercício de 2019 - Regularização da Prestação de Contas do Bloco da Proteção Social Básica do Exercício de 2019 do município de Milagres - Ceará.

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Milagres - Ceará, 16 de Dezembro de 2021.


Maria Ângela Albuquerque Melo
Maria Ângela Albuquerque Melo
Presidente do CMAS